LEI N.º 5.417, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina de "DOLORES FERREIRA DE QUEIROZ" o Centro Viva Vida Referência Secundária

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º Fica denominado de "DOLORES FERREIRA DE QUEIROZ" o Centro Viva Vida Referência Secundária.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 27 de dezembro de 2007 120 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECILIA MARCHI BORGES